



## DECRETO Nº 30.629/2020

*Nomeia membros representantes  
do Conselho Municipal de  
Promoção da Igualdade Racial –  
COMIR de Presidente Prudente, e  
dá outras providências.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

**Considerando** o disposto na Lei nº 7.524/2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

**Considerando** os membros indicados, nos termos da legislação existente,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMIR de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 7.524, de 28 de março de 2011, fica nomeado para o biênio 2020 / 2021, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Laianne Rosan, titular e Kassia Schnepfer Petilo, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Fabiana da Silva Tosta, titular e Isabel Cristina Trombin Paschuini, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação: Simone Pereira Conceição Deak, titular e Selma Alves de Freitas Martin, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Cultura: Maria Aparecida do N. Borborema, titular e Sueli de Araujo Soares, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Marcelo Costilho Jorge, titular e Luiz Carlos Paulon, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Esporte: a definir;
- g) Polícia Militar: a definir;
- h) Polícia Civil: Jussara Calixto Santos, titular e Vitor Cressembini Rosati, suplente;
- i) Diretoria Regional de Ensino: Ruth Maria Gripp Barbedo de Freitas, titular e Susan Klink Yamashita, suplente.



**II – representantes da sociedade civil:**

- a) Entidade que atua na defesa dos direitos humanos: Larissa Aparecida Costa, titular e Josimara Ferreira da Silva, suplente;
- b) Coletivos anti-racismo: a definir;
- c) Associações de Capoeira: a definir;
- d) Comunidades e orientações religiosas: a definir;
- e) Religiões de matrizes africanas: Terezinha Finco, titular e Wagner Carlos Nogueira, suplente;
- f) Agentes de Pastoral Negros: a definir;
- g) Associações ou grupos culturais: Edison Jose da Silva, titular e Maria Izabel da Silva, suplente;
- h) Grupo de jovens: Komlan Yves Assogba, titular e Francisco Luz, suplente;
- i) Instituições de classe de trabalhadores: Agnaldo Julio de Paiva, titular e Marlene Vita Sá, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 2020.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Administração